

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL.

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 11-2020 – PRÊMIO DE ARTE E PATRIMÔNIO CULTURAL

Considerando a que algumas repartições municipais e estaduais não estão funcionando na data de hoje 13.11.2020 e destas algumas também no funcionarão na segunda-feira dia 16.11.2020, em razão de terem sido requisitadas pelo Tribunal Regional Eleitoral para o processamento da Eleição;

Considerando, ainda, que o dia 17 de novembro de 2020, terça-feira é feriado do Tratado de Petrópolis;

Considerando, finalmente, que em razão dos fechamentos não programados alguns artistas não conseguiram acesso para emissão de certidões e outros documentos necessários à apresentação de seus projetos;

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 060, de 16 de janeiro de 2019, torna pública a alteração dos subitens 7.1, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7 e 11.8 do Edital n. 09/2020, conforme a seguir especificado:

7.1. A inscrição será realizada exclusivamente no endereço eletrônico fgb.aldirblanc@gmail.com, mediante o envio de um único e-mail, no período de 07/10/2020 a 18/11/2020, contendo a documentação constata no item 8.

23.4 Período de inscrição de projetos 07/10/2020 a 18/11/2020

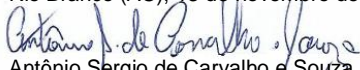
23.5 Divulgação da relação dos projetos inscritos 19/11/2020

23.6 Período para eventual comunicação de impedimento ou suspeição de Avaliadores – 01 (um) dia 20/11/2020

23.7 Período para Análise Técnica 23/11/2020 e 24/11/2020

23.8 Período para a Análise dos projetos pela Comissão de Avaliação e Seleção – 04 (quatro) dias úteis 25/11/2020 a 30/11/2020

Rio Branco (AC), 13 de novembro de 2020.


Antônio Sérgio de Carvalho e Souza
Diretor-Presidente da FGB